



76

Câmara Municipal de Aracruz
Estado do Espírito Santo

ATO Nº 1.511, DE 11 DE JUNHO DE 2007.

CONCEDE PROGRESSÃO SALARIAL A FUNCIONÁRIO NO EXERCÍCIO DE CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DA LEI Nº 2.898/2006 E DE ACORDO COM O QUE CONSTA DO PROCESSO Nº 0218/2005.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder a **TEREZINHA ANGELA SARMENGI CABRAL**, servidora de provimento efetivo no exercício do cargo de Assessor Legislativo, Nível IX, a progressão do **Padrão K para o Padrão L**, obtendo a progressão na data de 18/06/2007.

Art. 2º. O pagamento da progressão de que trata este Ato será devido a servidora a partir da data em que for adquirida a progressão.

Art. 3º. Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Aracruz-ES., 11 de junho de 2007 .


ORVANIR PEDRO BOSCHETTI
Presidente da Câmara


RONALDO MODENESI CUZZUOL
1º Secretário


ANDRÉ SEBASTIÃO CARLESSO
2º Secretário

PUBLICADO

Em 12 / 06 / 2007


Departamento Legislativo